

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026**

CONTRATANTE: Município de Extremoz/
Câmara Municipal

CONTRATADA: PROLIDER GESTAO &
CONSULTORIA LTDA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
003/2026.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE NATUREZA
PREDOMINANTE INTELCTUAL NA
CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO
ELABORAÇÃO DE MINUTAS COMO O
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA, ANÁLISE DE RISCOS, ESTUDO
TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE
REFERÊNCIA, EDITAIS E CONTRATOS,
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL
14.133/2021 E SUAS DEMAIS
REGULAMENTAÇÕES.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 10.000,00
(Dez mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de
2026

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 01 de
fevereiro de 2027

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III,
“c”, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA
MUNICIPAL DE EXTREMOZ;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara
Municipal de Extremoz

Projeto/Atividade: 2.001 -

Manutenção do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 -
Recursos não vinculados de impostos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2026**

Fica dispensado da realização do certame
licitatório para os SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE NATUREZA
PREDOMINANTE INTELCTUAL NA
CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO
ELABORAÇÃO DE MINUTAS COMO O
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA, ANÁLISE DE RISCOS, ESTUDO
TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE
REFERÊNCIA, EDITAIS E CONTRATOS,

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL
14.133/2021 E SUAS DEMAIS
REGULAMENTAÇÕES. Declaro o
interessado PROLIDER GESTAO &
CONSULTORIA LTDA com o CNPJ sob o Nº
26.724.942/0001-06, como apto e atestado
para a execução do serviço de natureza
contínua. O serviço será realizado sob a
responsabilidade e fiscalização desta Câmara
Municipal. A escolha fundamenta-se na
notória especialização da contratada,
devidamente comprovada nos autos por meio
de atestados de capacidade técnica e
histórico de atuação junto a outros entes
públicos. A empresa detém expertise singular
na integração entre a gestão Pública e o novo
regime licitatório, oferecendo uma solução
intelectual customizada que atende às
especificidades da Câmara Municipal de
Extremoz/RN, garantindo segurança jurídica e
mitigação de riscos perante os órgãos de
controle. As despesas decorrentes desta
contratação estão programadas em dotação
orçamentária própria, prevista no orçamento
da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o
exercício de 2026, na classificação a seguir:
Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara
Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade:
2.001 - Manutenção do Poder Legislativo;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos
não vinculados de impostos;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os
fundamentos apresentados e a regularidade
formal do Processo Administrativo nº
20010003/2026, bem como seu
enquadramento legal, que fundamenta a Lei
Federal nº 14.133/2021 e legislação
complementar e, ainda de conformidade com
o resultado do presente certame, usando das
atribuições que nos são conferidas, a Câmara
Municipal de Extremoz/RN, através da
Secretaria Geral, no uso de suas atribuições
legais e com base nas informações
constantes do processo de licitação em
epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2026**, para que este produza seus legais
efeitos.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador Presidente